## PORTARIA Nº 03/2014 - CGJM

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no art. 245 da Lei nº 7.356/80 (COJE), c/c os incisos IV e XIII do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 270 da Lei nº 7.356/80 e considerando o interesse do serviço;

## **RESOLVE:**

**Designar** a Dr<sup>a</sup>. Maria Emília Moura da Silva, Juíza de Direito Titular da 2<sup>a</sup> Auditoria Militar de Porto Alegre, para exercer a jurisdição em feitos urgentes, na 1<sup>a</sup> Auditoria Militar de Porto Alegre, no período de **16 a 18/05/2014**, tendo em vista que o Juiz Titular participará de evento em Curitiba/PR, sem ônus para o Estado.

Publique-se.

Porto Alegre, 16 de maio de 2014.

## CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES Juiz-Corregedor-Geral da JME

TJM, Porto Alegre, 16 de maio de 2014.

DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA Diretor-Geral do TJM